



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB  
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 25 de abril de 2024

**ATOS DO EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 111/2024

Lagoa de Dentro, 25 de Abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e arts. 73, II e XI da Lei Orgânica do Município e a Lei Nº 425/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa de Dentro.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado a esta prefeitura municipal, no dia 25 de abril de 2024, solicitando sua exoneração;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, inciso I, da Lei nº 425/2010, que prevê, “Dar-se-á a exoneração: a pedido”.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do servidor, o Sr. THALES PESSOA DE SOUZA SILVA, inscrito sob o CPF Nº 096.XXX.404-89, portador do RG nº 3.XXX.659, inscrito nesta Edilidade sob a matrícula nº 7270, ocupante do cargo de natureza Efetiva de AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme Portaria de Nomeação nº 235/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

**JOSÉ PEDRO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO

JOSE PEDRO DA SILVA  
Prefeito  
MARLON SILVA DE LIMA  
Coordenador do Controle Interno